

Referência concurso	Candidatos aprovados	Classificação final
TS/DRH/2009	Maria Teresa Rodrigues de Almeida Correia	16,58
TS/DRH/2009	Paula Cristina Cordeiro Fernandes Silvestre	10,15
TS/GJ/2009	Lúcia Maria Correia d'Albergaria Martins	17,46
TS/GJ/2009	João Paulo Carreira Pereira	14,5
TS/GF-DPCG/2009	Paula Alexandra dos Santos Reis Gonçalves Lopes	16,3

Referência concurso	Candidatos excluídos	Motivo
TS/EPE-CD/2009	Maria Isabel Barreto Lopes	(a)
TS/EPE-CD/2009	Maria Leonor Lopes Fantesia Pereira da Costa	(b)
TS/DQO-DCQ/2009	Ana Maria Batista Meireles Sousa de Figueiredo	(a)
TS/DQO-DCQ/2009	Margarida Maria Botelho da Fonseca	(b)
TS/DP -DIC/2009	Miriam Tavares Gomes Marques	(b)
TS/DRH/2009	Carlos Manuel Ferreira Pereira	(a)
TS/DRH/2009	Isabel Maria Mendes Simões Alberto	(a)

(a) Candidato excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.
 (b) Candidato excluído por não ter comparecido à entrevista de avaliação de competências.

A presente lista foi homologada por despacho de 16 de Setembro de 2010, do Presidente do Conselho Directivo do Turismo de Portugal, I. P.

A publicação da presente lista encontra-se em conformidade com o Despacho n.º 15248-A/2010, de 7 de Outubro, do Ministro de Estado e das Finanças.

11 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Patrão*.

203832526

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 21471/2010

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 18 de Outubro de 2010, da Secretária-Geral, no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, concurso para constituição de reservas de recrutamento, nos termos da alínea d) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, do Mapa de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos:

Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;

Programa de provas publicado pelo despacho conjunto n.º 28/2003, de 27 de Novembro de 2002 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2003);

Código do Procedimento Administrativo.

3 — Nos termos do artigo 21.º, n.º 1, alínea b), iii), da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, ao presente concurso é aplicável o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, bem como no n.º 11 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de classificação final.

5 — Conteúdo funcional — o correspondente ao exercício das funções relativas à área funcional de infra-estruturas tecnológicas, nomeadamente as descritas no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

6 — Local de trabalho — o posto de trabalho situa-se nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, na Praça do Comércio, em Lisboa.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as condições de trabalho e as regalias as genericamente vigentes para a Administração Pública.

8 — Condições gerais de admissão — as previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Condições especiais de admissão — as previstas na alínea a) do n.º 2 e no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

10 — Condições preferenciais — conhecimentos em sistemas operativos AIX, Linux e Windows, SGBD Oracle, redes informáticas e controladores de comunicações, sistemas de segurança, DNS e sistema aplicacional RAPE do Instituto de Informática do MFAP.

11 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção, a primeira com carácter eliminatório.

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos específicos e da entrevista profissional de selecção, constam da acta de reunião do júri do concurso.

11.2 — A prova de conhecimentos específicos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais do candidato, tem a duração de 90 minutos, obedece ao programa de provas de conhecimentos específicos aprovado pelo despacho conjunto n.º 28/2003, de 27 de Novembro de 2002, publicado no *Diário da República* n.º 11, 2.ª série, de 14 de Janeiro de 2003, e incidirá sobre os seguintes temas:

Arquitectura, funcionamento e operação de computadores;
 Sistemas operativos e linguagens de programação;
 Noções de redes e sistemas informáticos;
 Noções de bases de dados;
 Noções de privacidade e segurança de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados;
 Instalação de *software*;
 Telecomunicações, redes de comunicações de dados e Internet;
 Os desafios da sociedade de informação;
 Procedimentos de salvaguarda da informação.

11.3 — A prova de conhecimentos específicos é classificada de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovado o candidato que obtenha classificação inferior a 9,5 (nove vírgula cinco) valores.

11.4 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovado o candidato que obtenha classificação inferior a 9,5 (nove vírgula cinco) valores, conforme o estatuído no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Secretária-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, podendo ser entregues pessoalmente neste Organismo, sito na Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa, ou remetidos pelo correio, considerando-se, neste caso, entregues dentro do prazo os documentos expedidos até ao último dia do prazo fixado para a entrega da candidatura.

13 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
 b) Habilitações literárias;
 c) Indicação de categoria que detém e respectivo escalão, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 d) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

14 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 b) Declaração autenticada do Serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;
 c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

d) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração;

e) Declaração emitida e autenticada pelo respectivo serviço, que comprove pela ordem indicada:

i) A categoria de que o candidato é titular;

ii) O tempo de serviço, contado à data da publicação deste aviso, na categoria, na carreira e na função pública;

iii) A avaliação do desempenho obtida nos anos relevantes para efeitos de concurso;

15 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respectivamente.

18 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Pedro Alexandre dos Santos Simão, director de serviços de Gestão e Inovação;

Vogais efectivos:

Licenciada Luísa Maria Rodrigues Narciso, especialista de informática do grau 3, do Núcleo de Sistemas de Informação, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

Licenciada Ana Paula Oliveira Durão, especialista de informática do grau 3, do Núcleo de Sistemas de Informação;

Vogais suplentes:

Licenciado Alexandre Andrade Silva, técnico superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

Helena Maria Ramos Gonçalves, técnica de informática do grau 3, do Núcleo de Sistemas de Informação.

2010/10/21. — A Secretária-Geral, *Maria Clotilde Jesus*.

203838861

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Aviso n.º 21472/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público, pelo presente aviso, que se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e disponibilizada na página electrónica www.drapc.min-agricultura.pt a lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a Delegação Regional da Sertã, na Sertã, publicado sob o aviso n.º 17692/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2009 e publicitado na BEP sob o código de oferta n.º OE200910/0224 — Referência 4.

Nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão pronunciar-se, querendo, através de formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, de utilização obrigatória, disponível na página electrónica da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (www.drapc.min-agricultura.pt), no prazo de dez dias úteis, a contar da data da presente publicação.

19 de Outubro de 2010. — O 1.º Vogal Efectivo do Júri, *João Dias Gama*.

203829246

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

Despacho n.º 16149/2010

Considerando que pelo Despacho n.º 14668/2010, do Primeiro-Ministro e do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, datado de 17 de Setembro de 2010 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Setembro de 2010, o signatário foi nomeado para

exercer as funções de director do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais;

Considerando que nos termos do referido despacho a nomeação do signatário produz efeitos a 6 de Setembro de 2010;

Considerando que entretanto foram praticados actos da competência do director do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais pelo director cessante, Mestre José Carlos Queiroz Pinheiro Henriques, cuja validade importa assegurar;

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os actos da competência do director do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais praticados desde o dia 6 Setembro de 2010 até à presente data, pelo director do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais cessante, Mestre José Carlos Queiroz Pinheiro Henriques.

Lisboa, 24 de Setembro de 2010. — O Director do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais, *José Manuel de Matos Passos*.

203827845

Despacho n.º 16150/2010

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, nos artigos 6.º, n.º 2 e 9.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e no artigo 4.º, n.º 2, do Decreto Regulamentar n.º 59/2007, de 27 de Abril, delego, sem poderes de subdelegação, na Subdirectora do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais, Eng.ª Maria Margarida Gomes Roxo, a coordenação geral dos assuntos que respeitem à Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Estratégia e à Direcção de Serviços de Ambiente.

2 — Delego ainda na dirigente acima indicada, com poderes de subdelegação, a competência para assinar a correspondência e o expediente relativos às actividades que coordena.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido anteriormente praticados.

Lisboa, 6 de Outubro de 2010. — O Director, *José Manuel de Matos Passos*.

203827942

Despacho n.º 16151/2010

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, nos artigos 6.º, n.º 2 e 9.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e no artigo 4.º, n.º 2, do Decreto Regulamentar n.º 59/2007, de 27 de Abril, delego, sem poderes de subdelegação, no Subdirector do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais, Dr. Leopoldo Manuel da Cunha Vaz, a coordenação geral dos assuntos que respeitem ao Gabinete dos Assuntos Europeus e Relações Exteriores.

2 — Delego ainda na dirigente acima indicado, com poderes de subdelegação, a competência para assinar a correspondência e o expediente relativos às actividades que coordena.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido anteriormente praticados.

6 de Outubro de 2010. — O Director, *José Manuel de Matos Passos*.

203827901

Despacho n.º 16152/2010

Substituição

Ao abrigo do disposto nos artigos 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e 4.º, n.º 2 do Decreto Regulamentar n.º 59/2007, de 27 de Abril, designo o subdirector do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais, Dr. Leopoldo Manuel da Cunha Vaz, para me substituir nas minhas ausências, faltas ou impedimentos.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Lisboa, 6 de Outubro de 2010. — O Director, *José Manuel de Matos Passos*.

203826638